

O TRADICIONAL, O MODERNO E O DESENVOLVIMENTISMO: O BRASIL SEGUNDO RAYMUNDO FAORO E GILBERTO FREYRE

Resumo

O artigo compara as contribuições de Raymundo Faoro e Gilberto Freyre no que tange à avaliação do processo brasileiro de modernização, entendido enquanto transição de uma sociedade mais próxima do tipo tradicional a uma que tende ao moderno, bem como as contrapõe acerca do papel desempenhado pelas políticas desenvolvimentistas, a partir de 1930. Para Faoro, as mudanças ocorridas não alteram o caráter tradicional dessa sociedade, assentada no patrimonialismo; já para Freyre, os resquícios tradicionais não impedem a modernização. Quanto ao desenvolvimentismo, o primeiro rechaça o sentido modernizante dos três atributos do conceito, associando-os à sociedade tradicional. O segundo, por sua vez, reconhece o papel modernizante das políticas desenvolvimentistas, mas questiona o caráter nacionalista destas, dado que vê na modernização um valor imposto de fora para dentro pelo capitalismo estrangeiro.

Palavras chave: Desenvolvimentismo; Gilberto Freyre; Modernização; Raymundo Faoro; Brasil.

PEDRO PERFEITO DA SILVA

Estudante de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

FERNANDO DALL'ONDER SEBEN

Analista Legislativo do Senado Federal, doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Abstract

The article compares the contributions of Raymundo Faoro and Gilberto Freyre regarding the evaluation of Brazilian modernization process,

as a traditional society on transition to one that tends to modern, and also contrasts these contributions about the role played by development policies from 1930. For Faoro, changes occurred do not alter the traditional character of this society, seated on patrimonialism; and for Freyre, traditional remnants do not prevent modernization. About developmentalism, the first rejects the modernizing effect of the three attributes of the concept, linking them to the traditional society. And the second, in turn, recognizes the modernizing role of these policies, but questions the nationalist character of them, because he sees in the modernization a value from the outside, imposed by foreign capitalism.

Keywords: Developmentalism; Gilberto Freyre; Modernization; Raymundo Faoro; Brazil.

1. Introdução

O presente artigo possui dois objetivos principais: i) comparar as contribuições de Raymundo Faoro e Gilberto Freyre no que tange à avaliação do processo brasileiro de modernização, enquanto transição de uma sociedade mais próxima do tipo tradicional a uma que tende ao moderno; e ii) contrapor tais autores quanto ao papel desempenhado pelas políticas desenvolvimentistas, a partir de 1930, nesse processo. O texto divide-se em seis seções, além desta introdução e das considerações finais. Na segunda, apresentam-se duas tipologias weberianas,

importantes para a compreensão da visão dos autores. Depois, passa-se à discussão acerca da teoria da modernização – com foco no embate entre a primeira e a segunda geração de pesquisadores do tema –, da teoria do desenvolvimento – opondo seus precursores ao estruturalismo latino-americano –, e do conceito de desenvolvimentismo. Nas duas seções seguintes, resume-se o tratamento que Faoro e Freyre dão às diversas mudanças sociais ocorridas no Brasil entre o período colonial e a chamada Revolução de 1930. Após isso, nas duas últimas seções, realizam-se os objetivos principais deste artigo.

Parte-se do argumento principal de que Faoro e Freyre entendem de forma diversa a evolução da sociedade brasileira. Para o primeiro, as mudanças ocorridas não alteram o caráter tradicional dessa sociedade, assentada no patrimonialismo, ainda que não impeçam a absorção da técnica capitalista; para o segundo, os resquícios tradicionais (patriarcais) não impedem a transformação do Brasil em uma sociedade moderna, a qual se movimenta, para além da técnica, de acordo com as demais condições weberianas para o capitalismo – como a racionalização do direito, base da legitimidade da dominação burocrática-legal.

No debate interno à teoria da modernização acerca da relação com elementos tradicionais e da especificidade de sociedades que não fazem parte do processo original, Faoro tem uma

abordagem convergente à primeira geração de autores, enquanto Freyre incorpora questões caras à segunda. A oposição mantém-se quando se reflete a respeito das políticas desenvolvimentistas. O primeiro intérprete, que aborda o tema claramente, enxerga nelas uma reafirmação do patrimonialismo luso-brasileiro. Por outro lado, o estudo da obra do autor pernambucano – dado que não se concentra na questão – permite tomar o desenvolvimentismo como um conjunto de políticas que aceleram e consolidam a modernização.

2. Tipologias weberianas: dominação, classe e estamento

Segundo Cohn (1999), a contribuição teórica weberiana parte de um conceito básico: o tipo ideal. Nesta seção, as tipologias brevemente expostas serão as seguintes: i) os três tipos puros de dominação legítima; e ii) classe e estamento.

Em Weber (1999, 2004), os três tipos de dominação legítima são a legal (cujo tipo mais puro é a burocrática), a tradicional e a carismática¹. A primeira funda-se em um estatuto sancionado corretamente quanto à forma. O pensador alemão enfatiza características como: a obediência à regra, ao invés de à pessoa, o que possibilita que quem ordena também obedeça; um quadro administrativo composto de funcionários nomeados e profissionais; a posição de membros da associação por parte dos subordinados; o

procedimento estritamente formal, a partir de regras racionais que desconsideram motivos pessoais, como ideal do funcionário².

Já a dominação tradicional parte da crença na santidade da ordem e dos poderes senhoriais. Weber (1999, 2004) destaca os seguintes elementos: a obediência ao “senhor” pelos “súditos” por fidelidade, resultante de uma dignidade própria da pessoa que ordena; o quadro administrativo composto de servidores, presos ao senhor por um vínculo de fidelidade ou dependência pessoal, sem uma esfera de jurisdição delimitada; e o poder particular do senhor, caracterizado pela discricionariedade, sendo o domínio dividido em uma área firmada pela tradição e em outra livre, ordenada pelas preferências pessoais do senhor ou de seu quadro administrativo.

Quanto ao último tipo de dominação, a carismática, Weber (1999) diferencia duas estruturas: a patriarcal e a patrimonial. Na primeira, os servidores são totalmente dependentes do senhor. Assim, não há direito próprio do administrador,

¹ A última, menos importante para esse trabalho, é fruto da devoção afetiva ao senhor e suas características especiais. Irradia-se, em geral, do profeta, do demagogo ou do herói guerreiro. Não se obedece à regra e tampouco à tradição, e, nos casos concretos, tende para os outros dois tipos, bem como subsiste no topo da hierarquia destes (caso do presidente democrático e do monarca).

² Vale à pena salientar que nenhuma dominação é exclusivamente burocrática em termos concretos, havendo elementos carismáticos no topo da hierarquia e tradicionais no quadro administrativo. Os exemplos mais aproximados, o Estado moderno e a empresa capitalista privada, tendem a uma burocratização progressiva e predominante.

tampouco seleção profissional ou honra do funcionário, não havendo qualquer garantia ou limite frente ao arbítrio senhorial. Já na segunda, os servidores possuem uma posição própria, sendo investidos dos cargos por concessão do senhor ou de um negócio jurídico. O patrimonialismo tende a uma estrutura patrimonial-estatal quando o quadro administrativo burocratiza-se, todavia, este se articula pela competição entre os membros, de modo que a hierarquia é ferida frequentemente pelo privilégio. Além disso, o exercício da administração pelos servidores, ainda que por conta própria, é constantemente limitado pelo senhor³.

Outra tipologia relevante de Weber (1974) é aquela que opõe classe a estamento. A existência da primeira diz respeito ao interesse econômico de certo número de pessoas, as quais encaram suas oportunidades de vida em condições de mercado. Uma situação de classe dá-se quando as diferenças entre as pessoas são reduzidas, em última análise, a sua posição no mercado, principalmente, em termos do tipo de propriedade utilizável para lucro e de serviços que podem ser oferecidos no mercado. Algumas ações comunitárias entre classes – como a empresa capitalista e os mercados de trabalho e produtos – ajudam a conformar a situação de classe do trabalhador e do empresário.

Já os estamentos, diferentemente das classes, são comunidades e se relacionam ao status

social, à honraria e aos privilégios. Tal situação conforma um estilo de vida específico, compartilhado pelos membros do grupo, e passa pela estratificação da ordem social, a qual se converte em privilégios quando se alcança uma distribuição estável do poder econômico. Weber (1974) também destaca a regularidade, ao menos no longo prazo, da propriedade enquanto qualificação estamental, bem como a manifestação da estratificação social por meio da monopolização de bens ou oportunidades. O último ponto reforça a tensão⁴, nos termos de Fernandes (1981), entre uma ordem competitiva – associada à maior probabilidade de uma situação de classe – e uma ordem estamental, afinal, esta limita o desenvolvimento do mercado ao subtrair da livre troca – pela monopolização – e por resistir a mudanças econômicas ou tecnológicas.

3 Segundo Bruhns (2012), essa luta pelo poder pode, no limite, fazer com que o senhor perca o controle sobre o quadro administrativo, constituindo o chamado patrimonialismo de corpo. Isso pode se dar tanto pela cessão de direitos econômicos (prebendalismo) ou senhoriais (feudalismo). Quanto a este, Weber (2004) sublinha a importância das relações feudais entre senhor e vassalos, as quais tomam a forma de contratos voluntários, voluntariamente aceitos, com direitos e deveres de ambas as partes.

4 Também se coloca a possibilidade de conversão de uma classe em estamento a partir da estratificação. Não obstante, “as classes se estratificam de acordo com suas relações com a produção e aquisição de bens; ao passo que os estamentos se estratificam de acordo com os princípios de seu consumo de bens, representado por estilos de vida especiais” (WEBER, 1974, p. 226).

3. Modernização, desenvolvimento e desenvolvimento: um breve resumo

Há que se apresentar, ainda, a tipologia referente às sociedades moderna e tradicional. Essa dicotomia remonta à obra de Tonnies (1979) e evoluiu para a sistematização de uma teoria da modernização, enquanto transição entre os dois tipos de sociedade. Parte-se de duas oposições básicas: i) em Durkheim (1972), a substituição da solidariedade mecânica pela orgânica, a partir da progressiva divisão do trabalho; e ii) em Weber (2004), a superação de ações sociais tradicionais em favor de racionais⁵.

No que tange às variáveis de comparação entre os dois tipos de sociedade, há diversos exemplos na literatura. Hoselitz (1963) concentra-se nas possibilidades de mobilidade social (atribuição ou desempenho), no alcance da igualdade formal (particularismo ou universalismo) e no grau de divisão social do trabalho (difusão ou especificação). Já Huntington (1975) foca-se nas características políticas em termos de autoridade (não-racional ou racional), funções políticas (indiferenciadas ou diferenciadas) e participação (reduzida ou elevada)⁶.

A primeira geração de teóricos – representada por autores como Parsons (1969, 1974) e Rostow (1978) – tomava a modernização como um processo endógeno às sociedades em questão, e que levaria, no longo prazo, a uma maior homogeneidade entre as diversas sociedades ao redor do

mundo. Tanto no estruturalismo funcional de Parsons (1969, 1974), quanto na teoria das etapas do desenvolvimento de Rostow (1978), observa-se a premissa de que o desenvolvimento segue uma trajetória linear, baseada na experiência dos processos originais (França e Inglaterra). Desse modo, restringem-se as alternativas aos países em desenvolvimento, pois o único caminho de êxito já estaria demonstrado. Como resultado, a modernização implicaria a existência de uma classe empreendedora (ou capitalista) enquanto força motriz do crescimento econômico e agente da transformação estrutural, restando ao Estado um papel complementar, no sentido de fornecer as condições mínimas para que tal classe possa agir.

Tal perspectiva sofre críticas de autores da segunda geração, como Bendix (1967) e Huntington (1971). O primeiro sublinha que a sociedade moderna e a tradicional são tipos ideais, isto é, as características associadas a cada uma – quaisquer que sejam – são correlacionadas hipoteticamente, ao invés de concretamente. Para

⁵Weber (1968) associa o avanço da racionalização com a emergência do capitalismo moderno, que tem como condição prévia o predomínio da contabilidade racional no que tange às empresas responsáveis pela satisfação das necessidades cotidianas. A viabilização disso demanda a apropriação de todos os bens materiais de produção como propriedades de livre disposição por parte das empresas lucrativas, a liberdade de mercado, o mercado de trabalho, a comercialização da economia e a racionalização do direito e da técnica.

⁶ Em ambos os casos, o primeiro elemento das dicotomias refere-se a sociedades tradicionais, enquanto o último diz respeito às modernas.

Bendix, não há um caminho linear e universal da modernização, como defendem Parsons (1969, 1974) e Rostow (1978). O Estado-nação apresenta diferentes configurações entre os países, assim como o perfil de industrialização impacta a modernização política com diferentes resultados sobre as instituições. Segundo o autor, a modernização está diretamente associada com a expansão dos direitos civis, políticos e sociais. Nesse processo, que é paralelo ao desenvolvimento do capitalismo, aumenta a identificação dos cidadãos com o Estado. Nesse processo, a ordem política e social tornou-se progressivamente igualitária, com reconhecimento crescente dos direitos de cidadania.

Outro ponto que merece destaque é a especificidade dos países que não fizeram parte da modernização original para Bendix (1967). Nesses casos, o processo interno de mudança social sofre influência de elementos exógenos, proveniente dos países mais avançados. Além disso, não se descarta a possibilidade de que o Estado cumpra um papel ativo na modernização dessas sociedades⁷.

Já Huntington admite a possibilidade de interpenetração entre elementos tradicionais e modernos. O autor reconhece os déficits sociais e econômicos dos países periféricos, sobretudo em áreas como saúde, educação e renda. Pondera, contudo, que existe uma carência ainda maior por governos eficientes, com legitimidade

e autoridade política. Por isso, a mera distinção entre ditadura e democracia é de pouca utilidade. Para a modernização política, segundo o autor, importa mais a capacidade de organização da comunidade política, que pode ser observada mediante o nível de institucionalização, o “grau de governo”⁸. Cabe ressaltar que tal modernização, conforme o autor, não necessariamente está atrelada à modernização econômica, trata-se de processos independentes. Ademais, sublinhe-se que, ao enfatizar o grau de governo, o autor minimiza a importância sobre a forma do regime, isto é, se ele é democrático ou não.

Também surgida após a Segunda Guerra Mundial, a teoria do desenvolvimento, segundo Hirschman (1986), parte da preocupação tanto com a recuperação da economia europeia quanto com os problemas enfrentados pelos países do chamado Terceiro Mundo, que ganham importância na política internacional devido ao aprofundamento da Guerra Fria. Tal campo de

7 Reconhecendo a liciosidade, já que se trata de uma tipologia, pode-se traçar um paralelo com os tipos de conceitos em Sartori (1970, 1984). Nesse sentido, o reconhecimento de uma sociedade enquanto moderna, nos termos da primeira geração, aproximar-se-ia do conceito por acumulação, segundo o qual, isso demanda o cumprimento da totalidade das condições explicitadas, dentre elas, uma relação Estado - sociedade nos moldes liberais. Já a geração posterior dialogaria com o chamado conceito clássico, que delimita um core de condições e, a partir disso, toma outras características como fontes de subtipos.

8 Para Huntington, “um governo com um baixo nível de institucionalização não é apenas um governo fraco, é também um mau governo. A função do governo é governar. Um governo fraco, um governo que carece de autoridade, deixa de cumprir a sua função e é tão imoral quanto um juiz corrupto, um soldado covarde ou um professor ignorante” (HUNTINGTON, 1971, p. 40).

pesquisa da ciência econômica relaciona-se à teoria da modernização, pois também parte de uma dicotomia entre o que seria uma economia desenvolvida (avançada, industrial e moderna) e o que seria uma economia subdesenvolvida (atrasada, agrícola e tradicional)⁹.

A proximidade entre os dois campos de pesquisa é notada a partir da definição de desenvolvimento. Quando esta é mais restrita – isto é, um processo de transformação da estrutura produtiva, aumento da produtividade do sistema econômico, aprofundamento da acumulação de capital e difusão do progresso técnico (FURTADO, 1983) –, pode-se compreender o desenvolvimento como a faceta econômica da modernização de uma sociedade. Não obstante, quando atributos mais amplos – como distribuição de renda e predomínio da dominação burocrática – são inseridos no seio do próprio conceito de desenvolvimento, confundem-se, então, os conceitos de modernização e desenvolvimento.

Fonseca (2014) aborda a percepção do conceito de desenvolvimento ao longo do tempo por meio da evolução de sua antítese. O autor identifica três abordagens do não-desenvolvimento. Em um primeiro momento, durante a hegemonia da economia política clássica, o não-desenvolvimento era associado a crises cíclicas, do que decorre um tratamento uniforme para as diversas economias nacionais tanto na expansão quanto na depressão. Já em um

segundo período, que começa a tomar forma na passagem para o século XX, mas que ainda se verifica na base dos trabalhos de precursores da teoria do desenvolvimento (como Lewis, Nurske e Rostow), o não-desenvolvimento é traduzido enquanto uma situação específica (“atraso”), presente em determinadas economias nacionais. Tal abordagem reconhece a validade limitada dos princípios da teoria econômica em economias atrasadas. Todavia, não abandona a premissa de que o progresso destas dar-se-á em linha com as trajetórias das economias avançadas. Essa posição é semelhante à da primeira geração da teoria da modernização, afinal, não vê a especificidade do desenvolvimento em economias atrasadas.

Isso sofre críticas do estruturalismo latino-americano, principalmente de Celso Furtado (1983), o qual apresenta a terceira abordagem do não-desenvolvimento, como uma forma específica de desenvolvimento capitalista na periferia, o subdesenvolvimento. Com efeito, depreende-se que as economias subdesenvolvidas partem de uma trajetória específica, a qual não leva naturalmente ao desenvolvimento. Em uma primeira aproximação conceitual, Fonseca (2014) define o desenvolvimentismo como um conjunto de políticas econômicas voltadas para a superação do subdesenvolvimento.

⁹ Essa relação torna-se ainda mais próxima pela existência de autores em comum, como Rostow (1978).

Um dos objetivos desse artigo é avaliar o papel cumprido pelo desenvolvimentismo à luz do processo de modernização da sociedade brasileira. Para isso, parte-se da elaboração de Fonseca (2014), que constrói um conceito clássico, nos termos de Sartori (1970, 1984), baseado em três atributos: i) a existência de um projeto deliberado ou estratégia de superação do “atraso”, tendo como objeto a nação e seu futuro (“projeto nacional”); ii) a intervenção consciente e deliberada do Estado, utilizando políticas econômicas instrumentais e/ou institucionais para alcançar os fins estabelecidos pelo projeto; e iii) a industrialização, enquanto caminho para o desenvolvimento da economia nacional. Dessa maneira, na oitava seção, observar-se-ão as posições de Faoro e Freyre acerca dos três atributos para, a partir disso, compreender se os intérpretes tomam o desenvolvimentismo como um conjunto de políticas dotadas de um sentido modernizante.

4. Raimundo Faoro: *Os Donos do Poder e a viagem redonda do patrimonialismo luso-brasileiro*

Passa-se agora à exposição da interpretação dos autores de interesse desse artigo. Como já se alerta no prefácio, Faoro (1987) utiliza categorias weberianas – como classe, estamento, feudalismo e patrimonialismo – para enfrentar um tema caro ao liberalismo clássico de

Montesquieu, Locke e Rousseau: a relação entre sociedade e Estado, bem como o tratamento de ambos como esferas separadas e até opostas. Nesse sentido, a questão da modernização da sociedade – enquanto emergência e predomínio da ordem competitiva, da empresa capitalista, da racionalização e da dominação burocrática – é posta em segundo plano ou, então, tomada como uma decorrência natural da consolidação do Estado liberal clássico.

Tal caminho difere daquele de Portugal, onde o estabelecimento do capitalismo político, no qual as classes sociais não são autônomas frente ao Estado, é resultado de um contrato social hobbesiano, que gera um soberano com poder absoluto. Em Weber (2004), esse capitalismo é compatível com a dominação patrimonialista, assentada em ações sociais tradicionais. Faoro (1987) traça a evolução desse modelo e do estamento que o dirige desde a Revolução de Avis (1385), que consolidou o Estado patrimonial e o capitalismo comercial em Portugal, até a ascensão de Getúlio Vargas (1930) ao poder no Brasil, repondo a centralidade do estamento, agora em progressiva burocratização.

Esse estamento emerge da Revolução de Avis enquanto comunidade que cuida dos negócios do rei e, com o avanço de sua posição social, logra separar os patrimônios particular (do monarca) e público (do reino). Como resultado, conforma-se um patrimonialismo de corpo com

o poder dividido entre o soberano e o estamento crescentemente aristocratizado, o qual renasce no Império brasileiro (1822-1889) e retorna burocratizado após 1930 – havendo um período de dispersão e enfraquecimento na República Velha (1889-1930). Ao longo desses momentos, “a articulação de classes é presidida pelo estamento, capaz de empalidecê-las interiormente” (FAORO, 1987, p. 47).

Tal comunidade política, oriunda de diversas classes, bloqueia o topo da estrutura social e assegura privilégios, via convenções legais ou não. Dessa forma, filtra as transformações na sociedade e absorve as técnicas do capitalismo moderno sem abrir mão de orientar as classes que interagem no mercado, de acordo com os interesses estamentais, limitando, assim, as atividades econômicas aos campos autorizados pelo comando superior.

Ao tratar da evolução da sociedade brasileira, Faoro (1987) não enxerga a superação do tradicionalismo e da dominação patrimonial. Pode-se apresentar essa visão em torno dos seguintes períodos: i) Colônia; ii) Independência e Império; iii) República Velha; e iv) “Revolução” de 1930 e Era Vargas.

Quanto à colonização portuguesa, a argumentação baseia-se na transposição da estrutura institucional metropolitana para terras brasileiras. Tratar-se-ia, portanto, de um empreendimento estatal, no qual a delegação de direitos

a agentes privados é revogável e subordinada a fins determinados pelo estamento. Portanto, não faria sentido falar em um feudalismo brasileiro, baseado no domínio senhorial sobre a propriedade da terra e a produção derivada (como a de açúcar). Afinal, momentos de fortalecimento do poder local (como as capitanias hereditárias e a expansão bandeirante para o interior) seriam parciais e logo superados pela centralização (caso do Governo Geral e da exploração aurífera e diamantina em Minas Gerais). O senhor de engenho – com sua opulência endividada – não seria o verdadeiro dono do poder, mas sim o estamento e seu sócio menor: a classe lucrativa, traficante de escravos, comerciante de produtos coloniais no continente europeu e, principalmente, credora do proprietário (monocultor que sustenta luxo, produção e subsistência a partir desse financiamento). A obra tem como fio condutor a oposição entre essa classe proprietária, liberal e localista, e o estamento (apoiado pela classe lucrativa), patrimonialista e centralizador. A sociedade que resiste ao Estado seria, então, uma comunidade de proprietários, enquanto o povo é encarado com desconfiança, potencialmente manipulado pelo estamento devido à dificuldade em obter condições de subsistência.

Dito isso, a Independência (1822) e a derrubada de Dom Pedro I (1831) – avanços liberais – guardam relação com a desaceleração econômica brasileira na primeira metade do século XIX,

pois esta enfraqueceu os laços de dependência frente aos intermediários, ampliando a autossuficiência do latifúndio. Por outro lado, a chegada da corte portuguesa (1808), a imposição da Constituição (1824) e a declaração da maioria de Dom Pedro II (1840) viabilizaram a reconstrução do estamento no Brasil. Nesse período, tal camada política fundava-se no poder moderador imperial e nas instituições associadas (Conselho de Estado e Senado vitalício). Apoiava a classe lucrativa mediante concessões e monopólios, e sufocava os proprietários e o poder local provincial e municipal¹⁰.

Todavia, ao longo do Segundo Reinado (1840-1889), a ascensão cafeeira traz novas pressões. Faoro (1987) diferencia duas regiões cafeeiras: o Vale do Paraíba e o Oeste paulista. Na primeira, tinha-se o padrão da agricultura brasileira, isto é, trabalho escravo, técnica tradicional e subordinação do proprietário ao comerciante. Já na segunda, a racionalização produtiva permite a transição para o trabalho livre e, dessa forma, a progressiva libertação do produtor frente ao credor. Os períodos de predomínio de cada região possuem um sentido diverso: a consolidação do Vale do Paraíba coincide com o começo do reinado de Dom Pedro II, que contribuiu para o fortalecimento do estamento e para a centralização do poder; já a ascensão do Oeste paulista corresponde a uma expansão liberal¹¹. Nesse contexto, dá-se o fortalecimento do Exército enquanto estamento

específico e, inicialmente, oposto ao dominante. Além disso, o café paulista começara a constituir o chamado complexo cafeeiro – um incipiente mercado interno associado ao excelente exportador, a obras públicas com capital estrangeiro e à monetização da remuneração do trabalho (gradualmente livre). Segundo Faoro (1987), todos esses setores sociais foram assumindo posições contrárias ao estamento, seja pelo crescente prestígio (militares), pelo aumento da autonomia (cafeicultores) ou pela

10 Faoro (1987), em algumas passagens, associa o estamento e a classe lucrativa ao Partido Conservador e a classe proprietária ao Partido Liberal. Não obstante, em outros fragmentos, o autor admite o caráter estamental de ambos os partidos, opondo as cúpulas partidárias ao poder local dos proprietários. Essa segunda abordagem parte do princípio de que o estamento possui membros originados em diversas classes (inclusive latifundiários), todavia, a qualificação estamental molda a ação social dos membros dessa comunidade em um sentido contrário ao liberalismo e à ordem competitiva.

11 Percebe-se uma tensão quanto à caracterização dos proprietários rurais no Império. Apenas grandes propriedades e renda elevada asseguravam a plenitude da cidadania, de modo que esta e a decorrente condição de constituinte do Estado nacional eram privilégios vedados ao povo (liberto ou não), sendo este um traço típico de uma ordem estamental. Não obstante, o conceito de estamento é associado, principalmente, à amplitude e à centralização do poder estatal, o que permite a formulação da oposição entre grandes proprietários rurais e estamento, mesmo que os primeiros possam ser tomados como um estamento weberiano, dado que compartilham privilégios e um determinado estilo de vida. Tal questão ganha relevância na crise do Império, dado que os fazendeiros do Vale do Paraíba mantêm-se no Partido Conservador, enquanto que seus pares no Oeste paulista apoiam a causa republicana. Aqui, como fica claro em Fernandes (1981), a oposição entre proprietários e estamento é menos eficaz do que aquela entre ordens estamental e competitiva. A exploração racional da propriedade como uma empresa capitalista no Oeste paulista conforma uma divisão estrutural entre as duas regiões cafeeiras, algo que Faoro (1987) até enxerga, mas dá um caráter conjuntural. Diferentemente de Weber (1999), o autor brasileiro não valoriza a conexão entre estamento e propriedade.

própria existência em uma situação de mercado (segmentos médios), o que desembocou na Proclamação da República.

O período entre 1889 e 1930 é pintado com cores mais positivas pelo autor. A razão para tanto seria o enfraquecimento do estamento e a dispersão do seu poder a partir da constituição de elites nos estados. Após os governos militares provisórios, em 1900, tais elites organizam a chamada política dos governadores, que torna o poder federal uma decorrência da soma dos poderes estaduais, sempre sancionando o *status quo* local. Dessa maneira, o progresso econômico e o surgimento de indústrias naturais derivariam da expansão da liberdade de mercado, menos tolhida pelo capitalismo politicamente orientado.

Mesmo assim, Faoro (1987) considera insuficiente o liberalismo republicano. Tal crítica apoia-se nos seguintes pontos: i) a centralidade do nível estadual, ao invés do local; ii) a concentração do poder em estados mais ricos (como São Paulo e Minas Gerais), oscilando entre uma postura de cooptação e descaso frente aos demais; iii) a dificuldade de apresentar aos militares e aos segmentos médios um projeto de modernização para além do formalismo; e iv) o caráter não-democrático do processo eleitoral, dominado pelo coronelismo¹² na base e pela “degola” no topo¹³.

O acúmulo dos problemas citados acima suscitou dois projetos diversos. O primeiro, que

parte de São Paulo, defendia a centralização do poder em mãos presidenciais, sem romper com o *status quo* ou enfrentar os problemas regionais e sociais (como a regulação do mercado de trabalho), e apostava em elementos como a defesa do preço do café (via Convênio de Taubaté) e a valorização cambial (como garantia da credibilidade externa). Já o segundo, originado no estamento militar e no positivismo¹⁴ gaúcho, dispunha-se a mudar o regime político, acenando com o aprofundamento da industrialização (questão siderúrgica), a reforma do sistema eleitoral (com medidas como voto secreto) e a inclusão de regiões e classes menos favorecidas.

O impacto da Primeira Guerra Mundial, do avanço do setor industrial e da Crise de 1929 ampliou o apoio ao segundo caminho, o qual recebeu a adesão de renovadas elites estaduais do Nordeste e de Minas Gerais. Esse processo deu origem à candidatura oposicionista da Aliança Liberal nas eleições presidenciais de

12 Em linha com Leal (1978), o autor reconhece o fenômeno do coronelismo, isto é, um arranjo no qual o poder público central coopta o agente local poderoso (coronel), que distribui serviços estatais em troca de votos obtidos a partir do controle de determinado número de eleitores (“curral eleitoral”). Todavia, Faoro (1987) vê no coronelismo um avanço do poder local frente à centralização anterior imperial.

13 A “degola” acontecia quando candidatos vitoriosos, mas oposicionistas ao *status quo* local, não tinham seus mandatos concedidos devido ao não reconhecimento da Comissão Verificadora dos Poderes da Câmara Federal.

14 Fonseca (2004) destaca a influência do positivismo na gênese do desenvolvimentismo. O industrialismo, o nacionalismo e o papelismo também estão na origem das crenças e políticas desenvolvimentistas.

1930, culminando na tomada do poder a partir da não aceitação do resultado favorável ao candidato situacionista. Segundo Faoro (1987), a ascensão de Getúlio Vargas repôs a predominância do estamento – agora burocratizado e lastreado nos militares – sobre a sociedade. Portanto, o Brasil seguia com sua viagem redonda, incapaz de consolidar uma relação liberal entre Estado e sociedade. Gradualmente, o país absorvia a técnica capitalista moderna, mas preteria seu espírito frente ao tradicionalismo da dominação patrimonial¹⁵.

5. Gilberto Freyre: o patriarcalismo contra o Estado e a modernização¹⁶

Freyre (2003, 2004, 2006) concentra-se menos em categorias weberianas do que Faoro (1987). A trilogia do primeiro trata, não obstante, da emergência e da desintegração do patriarcalismo enquanto principal forma de dominação vigente na sociedade brasileira. Uma das características da obra do pernambucano, a despeito de preferências pessoais, é o reconhecimento do nexos entre centralização do poder político (em mãos estatais) e emergência do capitalismo. Em suas obras, a modernização é encarada como um processo de sucessivas mudanças¹⁷ (institucionais), capazes de estabelecer o predomínio do espaço público (a cidade, a rua), da ordem competitiva, do poder estatal e da racionalidade capitalista (com seu tempo acelerado¹⁸). Como resultado, superar-se-ia o espaço privado (a

casa), a ordem estamental, o poder senhorial e o tradicionalismo patriarcal.

Para Freyre (2006), as sobrevivências patriarcais, mesmo que condicionem parcialmente as ações sociais, não são capazes de reverter a desintegração da sociedade tradicional em favor da moderna. Esse processo, dotado de um sentido, será apresentado em torno de quatro momentos: i) a chegada do português ao Brasil, seu contato com o indígena e a edificação de uma civilização estável e agrária no trópico; ii) a introdução do trabalho escravo africano e o auge do patriarcalismo e sua “quase maravilha de acomodação” (FREYRE, 2006, p. 30); iii) a vinda da corte portuguesa (1808), a emergência

15 Ainda que o autor não use o termo, na Era Vargas, o Brasil já tenderia ao neopatrimonialismo de Aguirre e Saggi (1997), Bruhns (2012) e Schwartzman (1988). Esse subtipo de dominação toma corpo quando já há separação formal entre a esfera pública e a privada, contudo, traços burocráticos evoluem concomitantemente a elementos patrimonialistas, havendo, em alguns casos, reforço mútuo entre ambos.

16 As reflexões raciais do autor não serão objeto deste trabalho. Aqui, a contribuição de Freyre é separada de sua posição de crítico reacionário da modernização, nos termos de Bendix (1967), afinal, isso não anula sua capacidade de reconhecimento e descrição do processo.

17 Aqui, parte-se do conceito weberiano de instituição – hábitos, regras, valores e sua evolução (CONCEIÇÃO, 2002). Nesse sentido, quando Freyre concentra-se no “equilíbrio de antagonismos” vigente no Brasil, não se trata de uma evolução através de sucessivos equilíbrios estáticos, mas sim da permanente tensão entre ruptura e regularidade. Portanto, tais mudanças (institucionais) possuem um sentido amplo, pois tratam da reavaliação de comportamentos rotinizados e das maneiras de pensar, agir e produzir dos seres humanos, bem como da alteração da distribuição de poder em uma sociedade.

18 Freyre (2004, 2006), tal como Braudel (1985), valoriza a aceleração do tempo, promovida pelo capitalismo, enquanto elemento dissolvente em uma sociedade tradicional.

das cidades e o duplo movimento do poder patriarcal (generalização e enfraquecimento); e iv) a desintegração do patriarcalismo, mesmo com sobrevivências, a partir da segunda metade do século XIX.

No primeiro, o colonizador português, originário de uma sociedade capitalista comercial, adapta-se ao ambiente que encontra. Ordena-o a partir de valores que já possuía e que se tornam dominantes em terras brasileiras, como a plasticidade derivada da relação com o Oriente e a estabilidade agrária, como se essa alternativa societária encontrasse, contraditoriamente, sua redenção no sucesso colonial que nunca almejava. Freyre (2003), por um lado, reconhece a vigência do capitalismo comercial e do patrimonialismo em Portugal, bem como os seus condicionantes para a colônia brasileira. Por outro, entende que a constituição de uma economia colonial baseada no latifúndio monocultor escravista engendra uma estrutura social diferente.

Tal estrutura consolida-se no segundo momento, quando a sociedade colonial defronta-se com uma situação de desequilíbrio, afinal, o indígena, útil na fase inicial de desbravamento territorial, não se adaptara à produção rural extensiva. Tal desafio é superado por meio da introdução do escravo africano, que viabiliza o auge da sociedade patriarcal, organizada em torno de grandes domínios rurais, pouco conectados

entre si e autônomos a Portugal. Com exceção do comércio externo (monopólio metropolitano), as demais esferas da sociabilidade (religião, produção, alimentação, entre outras) são moldadas pelo privatismo da dominação patriarcal – pela centralidade da família e seu espaço de convivência, a Casa-Grande¹⁹. Ainda que tal estrutura tenha origem nos objetivos do patrimonialismo português, ela é caracterizada, na colônia, pela fragilidade do poder estatal frente ao senhorial²⁰.

Já em *Sobrados e Mucambos*, Freyre (2006) trata do terceiro momento, quando começa a decadência da sociedade patriarcal, a partir da vinda da corte portuguesa ao Brasil, que contribui para impor a pressão competitiva das cidades (da rua, do espaço público em potencial). Para o autor, o enfraquecimento da dominação patriarcal passa pela constituição do Estado nacional (parcialmente, pela chegada da corte e, plenamente, pela Independência) e pelos impulsos decorrentes da abertura do mercado ao

19 Em *Casa Grande e Senzala*, Freyre (2003) reconhece a dimensão coercitiva da dominação patriarcal, mas sublinha os elementos coesivos – entre senhores e escravos – que garantiam o “equilíbrio de antagonismos”. São exemplos disso: a miscigenação, a integração cultural através da língua cotidiana e a inserção de elementos africanos na culinária e na vida religiosa.

20 Ao longo da trilogia, Freyre (2003, 2004, 2006) caracteriza tal estrutura como sociologicamente feudal. O autor justifica essa posição a partir do modo de vida, dos hábitos e da hierarquização dos indivíduos pelo status. Dessa forma, tal patriarcalismo conformaria uma ordem estamental (baseada na propriedade da terra). Todavia, a caracterização desta como feudal, nos moldes weberianos, demandaria relações contratuais voluntárias entre os senhores, o que não se verifica no caso brasileiro.

capital estrangeiro²¹. O Estado converte-se em um poder de fato, capaz de cercear a autoridade privada dos diversos patriarcas, antes absolutos em seus domínios.

A necessidade de preservar seus poderes e a possibilidade de angariar novos – por meio da disputa de oportunidades lucrativas com os comerciantes em ascensão e de novos privilégios (cargos, concessões, entre outros) – atraem os patriarcas (e seus sobrados) para o espaço urbano, consolidando a centralidade deste. Em 1808, para Freyre (2006), o Estado restringe o poder senhorial, até mesmo no âmbito privado (ao regular os castigos corporais a escravos e dependentes), enquanto o capitalismo penetra pelos portos abertos, promovendo uma nova forma de pensar, capaz de influenciar os próprios senhores, bem como oferecendo alternativas de ascensão aos comerciantes (que surgem nas cidades) e aos senhores menos poderosos (dispostos a romper hábitos e técnicas tradicionais). Nesse contexto, a Independência (e o Império²²), sob o comando dos senhores²³, seria, paradoxalmente, a consolidação desse movimento, já que fortalece a esfera pública, ainda que incapaz de subordinar totalmente o poder privado, e, principalmente, amplia o horizonte de pensamento do estamento dominante, o que permitirá uma educação das elites²⁴ em novas bases e uma progressiva tomada de consciência do atraso brasileiro frente aos países avançados.

Nessa sociedade, já se nota maior potencial para mudanças a partir de impulsos endógenos; todavia, não se pode ignorar a importância da influência externa quanto à proibição do tráfico de escravos e atividades dinâmicas. Da confluência desses impulsos externos com desdobramentos internos surge o quarto momento de mudança, a substituição da Monarquia pela República. Antes disso, ao analisar o último quarto do século XIX, Freyre (2004) destaca a gradual conversão do estamento à ordem

21 O autor reconhece que este movimento já existe em potência na sociedade colonial, principalmente, em lugares como Recife (pela colonização holandesa) e Minas Gerais (devido à exploração aurífera e ao decorrente poder maior da metrópole na região). No entanto, o desenvolvimento desse potencial seria mais lento e, de acordo com as preferências de Freyre, menos dissolvente das instituições coloniais coesivas.

22 Freyre (2004, 2006) trata o Império como a generalização do patriarcalismo, a partir da figura do Imperador, que legitimaria o poder patriarcal privado, ele mesmo um patriarca nacional. Não obstante, é claro que o Império não é baseado em uma dominação patriarcal, de modo que tal abordagem poderia se enquadrar naquilo que Bruhns (2012) chama de relação genética entre patriarcalismo e patrimonialismo, decorrente do segundo volume de Weber (2004).

23 Freyre (2003, 2004, 2006) reconhece a conexão entre estamento e Estado tanto na concessão de terras durante a colonização quanto a partir da constituição do Estado nacional, mas trata o primeiro como uma comunidade de proprietários dotados de privilégios e hábitos comuns, ao invés de camada superior da hierarquia do Estado patrimonialista, como faz Faoro (1987). Para Freyre, o estamento e o Estado evoluem em seus interesses e formas de agir ao sofrerem, em diferentes intensidades e velocidades, as pressões do capitalismo (e da ordem competitiva) externo e, depois, interno ao Brasil.

24 Freyre (2004, 2006) enfatiza o papel dinâmico do conflito geracional na mudança da sociedade brasileira. Nesse quadro, a educação das novas gerações de elites em centros do capitalismo mundial engendra a importação de novos hábitos e formas de pensar, a preocupação com a adequação do Brasil ao tempo e ao espírito do capitalismo e o questionamento à dominação patriarcal, abrindo espaço, ao longo do tempo, para a emergência de uma dominação mais próxima ao tipo burocrático-legal.

competitiva, principalmente a partir da emergência dos cafeicultores do Oeste paulista. Segundo o autor, frente à pressão capitalista, esse segmento da comunidade proprietária distancia-se de ações sociais tradicionais e passa a racionalizar a técnica, as relações comerciais e o próprio emprego da força de trabalho. Assim, a posse de escravos, antes vista como sinal de status, começa a ser encarada como uma decisão pouco eficiente, devido ao alto custo e à baixa produtividade. Abre-se espaço para a abolição. Na fazenda, sai de cena o domínio patriarcal, sobe ao palco a empresa capitalista racional.

Começa, então, uma gradual substituição do trabalho escravo pelo livre (principalmente, via imigrantes europeus). Aqui, Freyre (2004) sublinha que o perfil urbano desse senhor-empresário, o fortalecimento do comércio, a liberação de excedente com a diminuição da escravidão e o emprego de trabalhadores livres conformam um mercado interno incipiente, ampliando os segmentos médios e da ordem competitiva, o que se choca com dois pilares da sociedade tradicional, a monarquia e a escravidão. Ao lado disso, o Segundo Reinado também teria fortalecido a diferenciação entre Estado e proprietários, fortalecendo elementos mais próximos à dominação burocrática: os bacharéis e, principalmente, os militares. Ambos, com o apoio dos cafeicultores paulistas e a omissão dos enfraquecidos latifundiários tradicionais²⁵, instalam o governo republicano em 1889.

Todavia, a emergência de elementos modernos durante o Segundo Reinado não impede a conciliação com sobrevivências patriarcais na Primeira República²⁶. Tais resquícios correspondem à manutenção do latifúndio monocultor como base da economia, aos desequilíbrios externos derivados e ao não enfrentamento da chamada questão social²⁷. Além disso, a própria modernização apresenta novos problemas, como a desigualdade entre as regiões e a marginalização de ex-escravos.

Nesse contexto, Freyre (2004) diferencia dois projetos para o Brasil republicano: o dos bacharéis e o dos militares. Ambos guardam compromisso com a modernização da sociedade brasileira e com a aproximação com o continente

25 Freyre (2004) aproxima-se da polarização do senhor rural em Fernandes (1981). Da mesma forma, nota que os proprietários que aderem à racionalidade capitalista e à ordem competitiva são bem-sucedidos e convertem-se nos agentes dinâmicos da economia brasileira da época; ao passo que os proprietários que permanecem presos aos hábitos patriarcais e à ordem estamental acabam como “coronéis”, convertidos “funcionários” do Estado, do qual dependem para a manutenção de seu poder em declínio.

26 Ainda assim, Freyre (2004) percebe a Primeira República como o período de irreversível transição da sociedade patriarcal à capitalista. Portanto, tais sobrevivências tradicionais apenas indicam, na terminologia de Fernandes (1981), que a ordem estamental resiste à competitiva. Todavia, o sentido da modernização não se altera, tampouco a outra face da mesma moeda, a centralização do poder político nas mãos do Estado. Quanto a esse último elemento, Freyre (2004) vê no coronelismo uma sobrevivência do poder patriarcal, porém como um avanço do poder estatal, que progressivamente subordina o antigo patriarca.

27 Esta engloba, em um nível imediato, a regulação do mercado de trabalho e, em um nível mais amplo, a satisfação da crescente demanda das massas emancipadas da autoridade tradicional por direitos sociais e participação política.

americano (principalmente os Estados Unidos). Os bacharéis dizem respeito a uma elite política convertida à racionalidade capitalista e à dominação burocrática (sobretudo em razão do estudo em países avançados), porém advinda de famílias senhoriais típicas; já os militares são recrutados em diversos segmentos sociais. Os primeiros são caracterizados por uma maior tolerância com o poder privado dos proprietários, pela omissão frente à questão social e pela política econômica liberal, focada na exportação de bens primários e na divisão entre indústrias naturais e artificiais. Já os segundos adotam uma postura intervencionista, influenciada pelo positivismo, no que tange à questão social (sendo adeptos da regulação do mercado de trabalho e da concessão de direitos sociais aos trabalhadores), à integração do mercado nacional, à industrialização e à diminuição do poder privado dos senhores frente ao avanço da autoridade estatal.

A partir da Primeira Guerra Mundial, o predomínio do projeto liberal dos bacharéis levou à crise republicana²⁸. A trilogia de Gilberto Freyre termina nesse período; todavia, na tentativa de síntese e em outras passagens de *Ordem e Progresso*, o autor reforça que é a partir da década de 1920 e da chamada Revolução de 1930 que os brasileiros do presente tornam-se mais parecidos com os do futuro do que com seus antepassados. Dessa maneira, a industrialização, a regulação do mercado de trabalho e a concessão

de direitos sociais, feitas a partir do intervencionismo estatal, consolidam a racionalidade capitalista e a ordem competitiva. Ainda assim, como reforça o título da obra, a modernização é conservadora, sem eliminar, por completo, resquícios patriarcais²⁹.

6. A modernização da sociedade brasileira em Raymundo Faoro e Gilberto Freyre

Conforme ressaltado anteriormente, neste artigo organiza-se a comparação entre Faoro (1987) e Freyre (2003, 2004, 2006) em torno do debate interno à teoria da modernização. Partindo da crítica de Bendix (1967) e Huntington (1971) a autores como Parsons (1969, 1974), nota-se que os intérpretes brasileiros opõem-se em dois temas: i) o papel dos elementos tradicionais; e ii) a especificidade das sociedades que não fazem parte da modernização original.

Quanto ao primeiro ponto, antes é preciso compreender como cada autor percebe as ações sociais tradicionais no Brasil. Para Faoro, elas partem de uma relação particular entre Estado e sociedade – transposta de Portugal –, na qual a última é limitada em sua evolução política (no sentido da democracia liberal) e econômica (na direção da liberdade de mercado). Isso se materializaria na dominação patrimonialista e

28 Faoro (1987) identifica esse período como de avanço da centralização, ainda que mais na dimensão formal do que na substantiva.

29 Por exemplo, a ausência de direitos trabalhistas e a distribuição da terra foram mantidas no meio rural

no capitalismo político (que absorve a técnica capitalista moderna sem a racionalização de outras dimensões, como o Direito). Já para Freyre, o tradicionalismo no Brasil não seria fruto de uma transposição institucional portuguesa, tampouco do predomínio estatal sobre a sociedade, mas sim do poder privado dos proprietários, os quais exercem uma dominação patriarcal e resistem concomitantemente ao poder estatal e ao capitalismo, os quais pressionam pela modernização a partir de ações racionais.

Além disso, em Faoro, o tradicional apenas entra em contato com o moderno ao deformar e filtrar seus impulsos. Não se trabalha com a possibilidade da evolução nas formas de agir e pensar de agentes tradicionais, tampouco que suas ações contribuam, paradoxalmente, para a modernização da sociedade brasileira. Assim, qualquer ação do Estado – patrimonialista e comandado pelo estamento – que fuja aos moldes do liberalismo clássico teria um sentido de conservação do tradicionalismo e de resistência à modernização³⁰. Freyre, por outro lado, destaca a interpenetração de elementos tradicionais e modernos. Para o autor, o agente tradicional (proprietário-patriarca) pode se mover em um sentido que se choca com a ordem estatamental, favorecendo a racionalização, o capitalismo e a ordem competitiva. Isso pode se dar tanto porque tal agente não controla todos os desdobramentos dos seus atos, caso da Independência, quanto por ação deliberada, como o

proprietário que usa de sua posição no topo da ordem estatamental para aderir à ordem competitiva em uma condição mais vantajosa, isto é, o cafeicultor que transforma o domínio senhorial em empresa capitalista.

Quanto ao segundo ponto, os dois intérpretes percebem diferentemente a modernização de uma sociedade, como a brasileira, que não compartilhou do processo original (Inglaterra e França) ou de seus sucessores imediatos (como os Estados Unidos). Faoro não admite a modernização e a construção do capitalismo sem a redução do papel do Estado na condução da economia, como teria ocorrido no caso inglês. Já Freyre – ciente da especificidade de uma sociedade atrasada – reconhece o papel modernizador da autoridade estatal tanto na restrição do poder privado dos proprietários quanto na intervenção econômica.

Essas visões relacionam-se com a percepção de cada autor frente à extensão da influência externa dos países avançados no progresso brasileiro. Em Faoro, tal pressão é sempre um desafio posto de fora, acomodado pelo estamento, de modo que o último adapta sua forma de agir, porém não altera seu objetivo de conservação da dominação patrimonial, calcada no tradicionalismo.

30 Aqui, Faoro (1987) enxerga um conteúdo tradicional, de preservação do poder do estamento político, tanto nas ações da Coroa portuguesa no Brasil quanto em medidas varguistas como o impulso à industrialização (via incentivos e produção estatal) e a regulação do mercado de trabalho.

Importa-se a técnica capitalista, bloqueando a racionalização de outras dimensões da vida social. Já em Freyre, a influência externa é mais profunda, capaz de alterar a visão de mundo³¹ dos agentes dominantes internos, visto que engendra mudanças na própria forma de dominação, que se aproxima gradualmente da burocrático-legal, devido aos próprios interesses dos antigos senhores, agora convencidos das vantagens da racionalização capitalista.

7. O desenvolvimentismo em Faoro e Freyre: viagem redonda da tradição patrimonial ou afirmação da modernização capitalista?

Nesta seção, o objetivo é apreender as posições de Raymundo Faoro e Gilberto Freyre acerca do sentido do desenvolvimentismo na economia e na sociedade brasileiras. Para isso, partir-se-á dos três elementos que compõem, segundo Fonseca (2014), o núcleo duro desse conceito: i) a existência de um projeto deliberado ou estratégia de superação do “atraso” (“projeto nacional”), a partir da ação e/ou visão estatal; ii) a intervenção consciente e deliberada do Estado na economia; e iii) a industrialização. Tal estratégia de análise, em que pesem seus limites, foi adotada porque os intérpretes, principalmente Freyre, discutem os três atributos, bem como os períodos históricos caracterizados por políticas desenvolvimentistas, todavia não tratam diretamente do desenvolvimentismo.

Quanto ao último item, Faoro (1987) não caracteriza a industrialização como um processo necessariamente modernizante. Isso se dá porque o autor endossa a divisão entre indústrias naturais, surgidas na órbita de setores nos quais o Brasil dispõe de vantagens comparativas (por exemplo, inseridas no complexo cafeeiro), e artificiais, fruto de subsídios e proteção tarifária governamental, ou mesmo da produção por empresas estatais. Ainda há que se considerar a desconfiança do gaúcho frente à classe lucrativa – sócia menor do famigerado estamento –, que se fortalece junto à expansão do setor industrial.

O autor parece preso ao modelo inglês de capitalismo e de modernização, no qual o primeiro surge no campo, assentado na classe proprietária, na produção doméstica e no contrato social liberal, para somente depois tomar as cidades com as primeiras empresas industriais (WOOD, 2001). No caso brasileiro, o avanço da indústria e da classe lucrativa, por meio de políticas estatais desenvolvimentistas, sem que a classe proprietária lograsse estabelecer um contrato social liberal, não auxilia na superação do patrimonialismo.

31 Nesse ponto, articulam-se diversos elementos. Afinal, a educação das novas gerações dos proprietários brasileiros segundo valores capitalistas, oriundos dos países avançados, engendra a tomada de consciência do atraso brasileiro. Isso se relaciona com a diferença do papel estatal entre os países da modernização original e aqueles que não compartilharam desta, afinal, para os últimos, a superação do atraso torna-se um objetivo a ser alcançado, o que demanda uma ação consciente e deliberada.

Por outro lado, a despeito de suas críticas às consequências dissolventes da industrialização na sociedade brasileira, Freyre (2004, 2006) reconhece o seu sentido modernizante. A importância da ação estatal não altera: i) a substituição do tempo patriarcal e rural pelo tempo capitalista e industrial, e a decorrente aceleração; ii) a erosão da base produtiva do patriarcalismo, a partir da transferência do centro econômico do campo para a cidade; e iii) a gradual dissolução da ordem estamental em favor da competitiva, simbolizada pela inclusão do mestiço no mercado de trabalho.

Já no que tange à intervenção estatal, a comparação entre os intérpretes parte da tipologia das ações sociais, exposta por Weber (2004). Faoro (1987) associa o processo de modernização à redução do papel do Estado na economia, de modo que qualquer ação que fuja do escopo delimitado pelo contrato social liberal é caracterizada como tradicional. Tal visão baseia-se na premissa de que o avanço do intervencionismo estatal – seja na distribuição de concessões no mercado colonial, seja na promoção da produção siderúrgica – fortalece o estamento político e, portanto, o patrimonialismo e o tradicionalismo.

Freyre (2004) encara a intervenção estatal de forma diversa, e isso já se manifesta na avaliação da intervenção estatal republicana no mercado cafeeiro (via Convênio de Taubaté), encarada

como antecipação do capitalismo de Estado, o qual emergiria após a crise de 1929. Esse tipo de medida – ainda quando portadora de resquícios tradicionais – promove a racionalização de diversas dimensões da vida social. Para o autor, o capitalismo de Estado, mesmo que obedeça a fins políticos, não se confunde com o patrimonialismo português, sendo adotado por países avançados a partir dos anos 1930.

O pernambucano não vê contradição entre a expansão do poder estatal e a modernização. Dessa maneira, Freyre (2004) reconhece a regulação do mercado de trabalho – discutida na República Velha e posta em prática apenas pelo desenvolvimentismo varguista – como uma medida modernizante. Essa abordagem remonta a Freyre (2006), que estabelece o progressivo avanço do Estado na regulamentação da vida urbana, em prejuízo do poder privado dos proprietários rurais, como um dos marcos da superação do tradicionalismo patriarcal.

A partir desses exemplos, depreende-se que Gilberto Freyre aproxima-se de Fonseca (2014), que trata o intervencionismo estatal das políticas desenvolvimentistas como uma ação social racional, referente a fins ou a valores. Em ambos, a ação é racional porque consciente e ditada, respectivamente, por objetivos instrumentais ou guiados por convicções de consciência, dever ou “causa” de qualquer natureza (WEBER, 2004). Como já se advertiu em seções anteriores, os

dois tipos ideais podem coexistir na realidade, como é o caso do desenvolvimentismo.

Há ainda que se refletir acerca do componente restante do núcleo duro do conceito de desenvolvimentismo. Obviamente, os dois autores possuem uma “visão de futuro” acerca do Brasil, a qual permeia suas interpretações. Assim, em um sentido amplo, ambos sancionam algum tipo de “projeto nacional”. Não obstante, Faoro (1987) não percebe o primeiro atributo como modernizante, já que neste consta também o Estado como ator relevante, por meio de medidas a serem tomadas ou ao menos da construção de uma visão de futuro (CHANG, 1999). Isso se choca com a base do argumento apresentado em *Os Donos do Poder*, isto é, o poder estatal excessivo como causa central dos problemas brasileiros. Não há motivo para uma mudança da estrutura estatal, que a capacite para os desafios da modernização de uma sociedade atrasada, pois o gaúcho, em linha com autores como Parsons (1969, 1974) e Rostow (1978), não admite a especificidade desse processo, associando-o meramente a um modelo liberal de relação entre Estado e sociedade.

Freyre (2003, 2004, 2006) reconhece o sentido modernizante do atributo em questão, todavia apresenta uma oposição mais profunda. Dado que o “equilíbrio de antagonismos” do período colonial é desenhado como o modo ideal de ser da sociedade brasileira, o pernambucano,

exponente do nacionalismo agrário, enxerga a modernização, no limite, como um valor importado, imposto pela abertura ao capitalismo estrangeiro e introjetado na própria educação das elites. Dessa forma, o autor opõe-se ao desenvolvimentismo exatamente porque este torna irreversível, a partir da ascensão de Vargas, a modernização brasileira, consolidando a decadência, que remonta ao Império e à República Velha, de um “projeto nacional” antimoderno, assentado no patriarcalismo.

8. Considerações finais

À guisa de conclusão, cabe retomar os argumentos referentes aos dois objetivos principais desse texto. São eles: i) comparar as contribuições de Raymundo Faoro e Gilberto Freyre no que tange à avaliação do processo brasileiro de modernização, enquanto transição de uma sociedade mais próxima do tipo tradicional a uma que tende ao moderno; e ii) contrapor tais autores quanto ao papel desempenhado pelas políticas desenvolvimentistas, a partir de 1930, nesse processo.

Quanto ao primeiro, pode-se considerar que as divergências entre os intérpretes quanto à caracterização das transformações da sociedade brasileira originam-se em um entendimento diverso do que seria uma sociedade próxima ao tipo moderno. Para Faoro, esta é uma decorrência do contrato social liberal-clássico entre Estado e sociedade (enquanto comunidade de

proprietários). Já para Freyre, a modernização é fruto da adoção do capitalismo enquanto racionalização das diversas esferas da vida social. No limite, para o intérprete pernambucano, o contrato idealizado por Faoro seria um obstáculo, afinal, impede que o Estado combata o privatismo dos proprietários, de modo a abrir caminho para o avanço capitalista.

Já no que tange ao segundo objetivo, ainda que ambos os autores apresentem posições opostas ao desenvolvimentismo, observam-se diferenças relevantes na caracterização de tais políticas. Por um lado, Faoro rechaça o sentido modernizante dos três atributos do conceito de desenvolvimentismo, associando-os à sociedade tradicional a partir das categorias estamento e patrimonialismo. Freyre, por sua vez, reconhece o papel modernizante das políticas desenvolvimentistas, mas questiona, exatamente por isso, o caráter nacionalista destas, dado que enxerga a modernização como um valor imposto de fora para dentro pelo capitalismo estrangeiro, principalmente anglo-saxão.

Bibliografia

AGUIRRE, B. & SADDI, F. Uma alternativa de interpretação do II PND, *Revista de Economia Política*, v. 17, n. 4 (68), pp. 78-98, 1997.

BENDIX, R. Tradition and modernity reconsidered, *Comparative Studies in Society and History*, v. 9, n. 3, pp. 292-346, 1967.

BRAUDEL, F. *A dinâmica do capitalismo*. Lisboa: Teorema, 1985.

BRUHNS, H. "O conceito de patrimonialismo e suas

interpretações contemporâneas". *Revista Estudos Políticos*, n. 4, pp. 61-77, 2012.

CHANG, H. "The economic theory of the developmental state". In: WOOCUMINGS,

M. (Org.) *The Developmental State*. Ithaca: Cornell University Press, 1999.

COHN, G. "Apresentação". In: WEBER, M. *Max Weber: sociologia*. 7. ed. São Paulo: Ática, 1999. pp. 7-31.

CONCEIÇÃO, O. O conceito de instituição nas modernas abordagens institucionalistas, *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, pp. 119-146, 2002.

DURKHEM, E. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1972.

FAORO, R. *Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro*. 7. ed. Porto Alegre: Globo, 1987, 2v.

FERNANDES, F. *A Revolução Burguesa no Brasil*. São Paulo: Zahar, 1981.

FONSECA, F. C. D. Gênese e precursores do desenvolvimentismo no Brasil, *Revista Pesquisa & Debate*, v. 15, n. 2 (26), pp. 225-256, 2004.

_____. "Desenvolvimentismo: a construção do conceito". In: CALIXTRE, A.; BIANCARELLI, A. & CINTRA, M. *Presente e futuro do desenvolvimento brasileiro*. Brasília: IPEA, 2014.

FREYRE, G. *Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 43. ed. São Paulo: Global, 2003.

_____. *Ordem e Progresso: o processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre: aspectos de um quase meio século de transição do trabalho escravo para o trabalho livre; e da monarquia para a república*. 6. ed. São Paulo: Global, 2004.

_____. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. 16. ed. São Paulo: Global, 2006.

FURTADO, C. *Teoria e política do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HIRSCHMAN, A. *A economia como ciência moral e política*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

HOSELITZ, B. "Les principaux concepts de l'analyse des répercussions sociales de l'évolution technique". In: HOSELITZ, B; MOORE, B. *Industrialisation et société*. Paris: Mouton, 1968. pp. 9-28.

HUNTINGTON, S. The change to change: modernization, development and politics, *Comparative Politics*. v. 3, n. 3, 1971. pp. 283-322.

_____. *A ordem política nas sociedades em mudança*. São Paulo: Editora da USP, 1975.

LEAL, V. N. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 5. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978.

PARSONS, T. *Sociedades: perspectivas evolutivas e comparativas*. São Paulo: Livraria Pioneira, 1969.

_____. *O sistema das sociedades modernas*. São Paulo: Livraria Pioneira, 1974.

ROSTOW, W. *As etapas do desenvolvimento econômico: um manifesto não-comunista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

SARTORI, G. Concept misformation in comparative politics, *American political science review*, n. 64, pp. 1.033-1.053, 1970.

_____. "Guidelines for concept analysis." In: SARTORI, G. (Ed.). *Social science concepts: a systematic analysis*. Beverly Hills: Sage, 1984.

SCHWARTZMAN, S. *Bases do Autoritarismo Brasileiro*. Rio de Janeiro: Campus, 1988.

TONNIES, F. *Comunidad y Association*. Barcelona: Península, 1979.

WEBER, M. *História econômica geral*. São Paulo: Mestre Jou, 1968.

_____. "Classe, estamento e partido." In: WEBER, M. *Ensaio de sociologia: e outros escritos*. São Paulo: Abril Cultural, 1974. pp. 211-228.

_____. "Os três tipos puros de dominação legítima." In: WEBER, M. *Max Weber: sociologia*. 7. ed. São Paulo: Ática, 1999. pp. 128-141.

_____. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. 4. ed. Brasília: Ed. da UnB, 2004. 2 v.

WOOD, E. *A origem do capitalismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.